

Secretaria de  
SaúdeGOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, no Parecer PGE nº 0217/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000074/2021-52, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19557676), e no Despacho nº 7127, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19732412), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital João Murilo**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada por **180 (cento e oitenta) dias**, com efeito retroativo a **19/11/2021**, findando em **18/05/2022**. **O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.** O valor de repasse mensal do serviço permanece mantido em **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (doc. id. nºs 18501137), abaixo discriminada, a qual garante o pagamento da quantia de de **R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

**Fonte:** 0144530002**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1013**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE013108, de 01/11/2021**Valor Empenhado:** R\$70.200,00

Recife, data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 15:47,



conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19786981** e o código CRC **C376963C**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: